



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.827.385/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO ÚNICO
	Ivan Luis Santa Barbara	26/12/1996		1657730050
	CPF/CNPJ:	06451318655	CIDADE:	444355704 SSP SP
	450.210.228-81		Pirassununga	UF: SP CEP: 13633-376
	ENDEREÇO:			
	Rua Arcindo Lebeis Nº 1964 -	TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:
	CELULAR DO ASSOCIADO:	(19) 983954825	(19) 997216901	ivan.santabarbara@hotmail.com
	(19) 996702754			

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	FAVORECIDO:			CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	IVAN LUIS SANTA BARBARA		
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SCANTIA	R-113 H 320 4x2 2p (diesel)	BRANCA	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9BSRH4X2ZN3354539		1992/1992	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	KUI6E27	00319223752	R\$ 83.043,00	
VALOR POR EXTENSO:	Oitenta e três mil e quarenta e três reais			
		CÓDIGO FIPE:	513045-0	

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	VALOR POR EXTENSO:			

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	VALOR POR EXTENSO:			

Pirassununga, 13 de Julho de 2022

Ivan Luis Santa Barbara

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040.6132/0800 291 32 57 - CNPJ: 38.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35723-583
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 83.043,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 435,00

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Não)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO:

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura de Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Pirassununga, 13 de Julho de 2022

João Luis Santos Barbosa

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Ivan Luis Santa Barbara

ASSOCIADO

Pirassununga, 13 de Julho de 2022

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

EU Ivan Luis Santa Barbara, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 450.210.228-81
DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA
PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / AGREGADO, MARCA: SCANIA
MODELO: R-113 H 320 4x2 2p (diesel), PLACA: KUI6E27
CHASSI: 9BSRH4X2ZN3354539, RENAVAL: 00319223752, ANO/MOD: 1992/1992
COR: BRANCA DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO(
devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA
DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO ABAIXO DO
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA
TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL
DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE
LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO
CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

Pirassununga, 13 de Julho de 2022

Ivan Luis Santa Barbara

Associado: Ivan Luis Santa Barbara

CPF: 450.210.228-81

Testemunhas:

Dani

Nome: Dani Eduardo Santa Barbara
CPF: 450.210.838/30

Paulo Barbosa

Nome: Aparecida de Fátima S. Santa Barbara
CPF: 10573.009-61

Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Paraná

Travessa Indianópolis nº 82 Zona B, Maringá/ PR CEP: 87.050-620 CNPJ: 27.235.349/0001-69 Tel.: (44)3025-2377